

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: 13/jul

Região: Canoas - R08

Deliberação do GT: Emitir um aviso à Região

Deliberação do Gab. de Crise: -

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 13/07/2021, vimos Emitir um aviso à Região de Canoas - R08.

A deliberação de Emitir um aviso à Região está justificada por:

Contexto Estadual:

Há fortes indícios do ingresso da variante delta no estado, de altíssima transmissibilidade, e concomitantemente há uma desaceleração da redução de pacientes com covid em leitos clínicos, apontando o risco de reversão de tendência para os próximos dias e a possibilidade de geração de alertas nas regiões que indicarem piora. De fato, a pesquisa feita pela Universidade de Maryland, que traz informações sobre o percentual de pessoas no estado que relatam sintomas de Covid-19 através do Facebook apresentou um aumento da média móvel na última semana, o que pode ser um indício de maior propagação.

Contexto Local - Canoas:

Atenção para a elevação da média semanal de incidência de novos casos registrados na semana, que subiu de 104 para 184 entre 30/06 e 13/07 (77% de crescimento), embora a incidência ainda esteja menor que a média estadual.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de **AVISO** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Santa Maria - R01, R02	10.929	273,3	↑	+20,9%	Cachoeira do Sul - R27	210,3	6,9	↔	0,0%
Pelotas - R21	8.712	255,1	↑	+6,9%	Cruz Alta - R12	309,5	6,6	↔	+150,0%
Ijuí - R13	12.508	250,3	↔	+14,8%	Santa Rosa - R14	210,8	6,3	↔	+7,7%
Passo Fundo - R17, R18, R19	14.995	248,4	↔	-0,1%	Pelotas - R21	243,1	5,8	↔	-27,1%
Bagé - R22	9.160	244,8	↓	-7,2%	Palmeira das Missões - R15, R20	240,5	5,8	↔	+11,1%
Cruz Alta - R12	14.209	227,2	↑	+5,2%	Santa Maria - R01, R02	244,7	5,7	↔	-8,6%
Erechim - R16	11.734	209,1	↔	-4,9%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	238,7	4,7	↑	+5,5%
Palmeira das Missões - R15, R20	12.227	199,5	↓	-28,6%	Uruguaiana - R03	302,3	4,6	↔	-40,0%
Uruguaiana - R03	11.179	198,4	↓	-28,9%	Erechim - R16	180,3	4,3	↓	-9,1%
Santa Rosa - R14	13.920	191,6	↓	-7,7%	Capão da Canoa - R04, R05	337,7	4,3	↑	+41,7%
Cachoeira do Sul - R27	10.792	185,7	↓	-11,3%	Bagé - R22	218,7	4,2	↔	-20,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	12.850	185,2	↓	-17,5%	Novo Hamburgo - R07	321,0	4,1	↓	-15,0%
Canoas - R08	11.257	184,0	↑	+28,3%	Canoas - R08	368,2	4,0	↔	-20,5%
Novo Hamburgo - R07	11.662	178,5	↑	+28,6%	Santo Ângelo - R11	316,8	3,9	↔	-38,9%
Porto Alegre - R10	8.665	158,3	↑	+159,3%	Porto Alegre - R10	335,3	3,1	↓	-19,8%
Santo Ângelo - R11	10.952	129,8	↓	-19,0%	Santa Cruz do Sul - R28	210,2	2,8	↔	-41,2%
Lajeado - R29, R30	12.729	124,1	↓	-11,1%	Guaíba - R09	257,0	2,7	↔	-47,6%
Capão da Canoa - R04, R05	12.602	123,2	↔	+9,4%	Ijuí - R13	255,1	2,6	↔	-66,7%
Guaíba - R09	8.565	108,7	↑	+29,0%	Lajeado - R29, R30	227,7	1,7	↔	-25,0%
Taquara - R06	10.460	40,0	↓	-5,1%	Taquara - R06	294,5	0,9	↓	-75,0%

Rio Grande do Sul

11.046,1
por 100 mil hab.

189,6
por 100 mil hab.

-2,7%
Var. Semanal

Rio Grande do Sul

284,4
por 100 mil hab.

4,3
por 100 mil hab.

-17,0%
Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas como sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI por Região Covid-19							Ocupação dos Leitos de UTI por Macrorregião					
Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação					
								Centro-Oeste	59%	23%	17%	100,0%

